



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.620, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Homologa o Parecer n. 080/2007-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de Mestre de Suzana Maria Lucas de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 14.11.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 010722/2006 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 080/2007, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a revalidação do Diploma de Mestre em Educação, conferido a Suzana Maria Lucas de Souza, pelo Instituto Superior Pedagógico para La Educación Técnica y Profesional “Héctor Alfredo Pineda Zaldívar” – Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão